

Id:OE289F9B13E72AC5

Id:167C406D452329AC



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí.
CEP: 64.145-000 • prefeituraportopi@gmail.com



Portaria 21/2024

São Gonçalo do Gurguéia - PI, 05 de Abril de 2024

Portaria nº 045/2024.

Porto-PI, em 05 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Exoneração de
Mauricio Silva Castro do Cargo
de Segurança do Gabinete do
Prefeito.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Senhor Mauricio Silva Castro portador do CPF sob Nº
078.440.013-05, do Cargo de Segurança do Gabinete do Prefeito.

Município de São Gonçalo do Gurguéia-PI, em conformidade com a legislação
vigente desse Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entra em vigor com
efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

PAULO LUSTOSA Assinado de forma digital
por PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:4287 NOGUEIRA:42870798172
0798172 Dados: 2024.04.05
12:15:41 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito Municipal

Id:0471B950852129A8



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí.
CEP: 64.145-000 • prefeituraportopi@gmail.com



Portaria nº 044/2024.

Porto-PI, em 05 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Porto, Estado do Piauí, **DOMINGOS BACELAR DE
CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso IX,
combinado com o parágrafo único do Art. 73 e Art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica
do Município de Porto, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) **MARIA DE LOURDES SILVA
LIMA**, CPF nº 827.868.953-91, do Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de
Assistência Social, do Município de Porto**, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto-PI, em 05 de abril de 2024.

DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO-PI

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto-PI, em 05 de abril de 2024.

DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO-PI

Id:167C406D452329B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 - Centro • Porto - Piauí.
CEP: 64.145-000 • prefeituraportopi@gmail.com



Portaria nº 046/2024.

Porto-PI, em 05 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Porto, Estado do Piauí, **DOMINGOS BACELAR DE
CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66, inciso IX,
combinado com o parágrafo único do Art. 73 e Art. 91, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica
do Município de Porto, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o (a) senhor (a) **FÁBIO DE PAIVA FREITAS**, CPF
nº 003.646.283-75, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração,**
do Município de Porto, Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto-PI, em 05 de abril de 2024.

DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO-PI